

**ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**Refª Bolsa ESE/BI/D/2022/01Ata Nº 1Data: 2022 - 09 - 01Hora início: 14:00Hora fim: 15:00

Local da reunião	Videoconferência
Júri	Presidente: Sílvia Araújo de Barros Vogais: Sara Barros Araújo Miguel Augusto Meneses da Silva Santos
Ordem de trabalhos	1 - Definição dos critérios de aceitação e seriação dos candidatos

**1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as**

Serão aceites as candidaturas completas de candidatos/as:

- Detentores/as de uma Licenciatura ou Mestrado em Ciências da Educação ou áreas associadas;
- Inscritos/as, na data de contratualização da bolsa, num programa de doutoramento ou, em alternativa, num curso não conferente de grau, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital.

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;
- Os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou, ainda, a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados equivale à desistência do concurso.

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- Critério A - Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 70%)
- Critério B - Carta de motivação, com valoração de 0 a 20 (ponderação 10%)
- Critério C - Entrevista, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 20%), visando esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral de Inglês, à qual

Silvia B  
Z/L  
super

**ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**Refª Bolsa ESE/BI/D/2022/01Ata Nº 1Data: 2022 - 09 - 01Hora início: 14:00Hora fim: 15:00

serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação conjunta dos critérios A e B (Classificação Inicial=  $0,7 \times A + 0,10 \times B$ )

A ordenação dos candidatos resulta da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula: Classificação Final =  $(0,7 \times A) + (0,10 \times B) + (0,20 \times C)$ .

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A – Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto (ponderação 70%)
- i. Subcritério A1 – Percurso académico, com o peso de 40%, sendo a avaliação baseada nas classificações finais dos graus obtidos e de acordo com a seguinte tabela

Licenciatura + Mestrado (pré- ou pós-Bolonha) ou Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1
≥ 18	5,0	≥ 17	3,5	≥ 17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	<14	1,5	< 14	1,0
<14	2,5				

- ii. Subcritério A2 – Currículo Pessoal, com peso de 60%. Este subcritério será avaliado do seguinte modo:
- Experiência em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados – até 6 valores (declarada/comprovada)
  - Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação ou áreas associadas – até 5 valores (declarada/comprovada)
  - Proficiência comprovada na língua inglesa – até 5 valores (declarada/comprovada)

**ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**Refª Bolsa ESE/BI/D/2022/01Ata Nº 1Data: 2022 - 09 - 01Hora início: 14:00Hora fim: 15:00

- Outras atividades de relevo que indiciem a experiência e proatividade do/a candidato/a – até 4 valores
  
- b) Critério B – Carta de motivação (ponderação 10%)
  - i. **Manifestação de interesse**, avaliada com base na clareza com que o/a candidato/a identifica os motivos subjacentes à sua candidatura e as competências com que pensa poder contribuir para as atividades de investigação, bem como a capacidade de expressão em língua portuguesa e inglesa.
  
- c) Critério C – Entrevista – (ponderação 20%). As entrevistas, a realizar com os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação conjunta dos critérios A e B. A Entrevista visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, as competências interpessoais dos/as candidatos/as indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a capacidade de compreensão e expressão em língua portuguesa e em língua inglesa, a autonomia e a motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade, o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- a) Subcritério A2
- b) Subcritério C

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo à presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Silvia Araújo de Barros  
[Assinatura]  
[Assinatura]